



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO N° 01/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2024

Dispõe sobre: "Altera o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar n.º 59, de 25 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei Complementar n.º 056, de 11 de fevereiro de 2004, dispondo sobre provimento de cargos, uniforme e regime disciplinar da Guarda Civil Municipal e dá outras providências".

Dê-se ao PLC n.º 03/2024 a seguinte redação:

"Art. 1º. O inciso IV do art. 1º da Lei Complementar n.º 59, de 25 de novembro de 2004, com redação dada pela Lei Complementar n.º 185, de 22 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 1º. (...):
(...);
IV – idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da nomeação;
(...) (NR)'

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Araçariguama, 24 de junho de 2024.



LILI MARQUES
Relatora

Esta Comissão, reunida na sala dos Vereadores desta Casa de Leis, resolve acatar o parecer da ilustre Relatora.

Araçariguama, 24 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo


PAULO VOLCOV
Presidente


LILI MARQUES
Relatora


MILTON DA COSTA
Membro